

b) O prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

a) assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Segurança Pública.

Palmas - TO, 07 de junho de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário

Empresas:

AMPLA COMERCIAL LTDA - ME

LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA

COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

DDC SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

A MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA - EPP

SHOPINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -
ME

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2023

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA- SECIJU
759 (Recursos vinculados a fundos)
PROCESSO Nº 2021/17010/01307

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (smartphone e hd externo), que teve como vencedora as empresas GIGA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no item 01, no valor de R\$ 46.798,80 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e E B ARAÚJO COMERCIAL LTDA - EPP, item 02 no valor de R\$ 4.703,10 (quatro mil, setecentos e três reais e dez centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 51.501,90 (cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 27 de junho de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/39000/000056.

CONTRATO Nº: 21/2023.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000951

CONTRATADO: MAIS CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF: 15.751.071.0001/01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para atuar com reparos e conservação dos bens móveis da Contratante no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 09/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR: R\$ 22.727,60 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.20

FONTE DE RECURSO: 1.500.000000.666666

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;

JONAS RIBEIRO MARTINS - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 54/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,